

5 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 921 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o MAJ QOCBM ALDIRLEY BARBOSA DE FARIAS MF: 57197249/1, como Fiscal do Contrato nº 199/2020, celebrado com a empresa TECH LEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, cujo objeto é a prestação de serviço de desenvolvimento, manutenção, suporte, atualização tecnológica e documentação de sistemas de informação voltados para as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará – CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o MAJ QOBM LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS MF:54185285/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá odas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo e férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme artigos 66, 67 e 71 da Lei Estadual no 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Protocolo: 617189

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.456, de 11 de janeiro de 2021 e Nota nº 29091/2021 - AJG

(Fonte: Nota nº 29091 - 14º GBM)

6 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 923 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o 1º SGT BM JOSE CARLOS MONTEIRO DE ALMEIDA JUNIOR MF: 5601789/1, como Fiscal do Contrato no 415/2017, em substituição ao MAJ QOBM MARCUS SERGIO NUNES QUEIROZ MF: 57197265/1, celebrado com a empresa STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/A, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na solução de terceirização de impressão, com locação de equipamentos para atender as necessidades do CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei no 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o 1º SGT BM JOSE WILSON DOS SANTOS GAIA MF: 5452619/1, como fiscal suplente do referido contrato em substituição ao MAJ QOBM LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS MF: 54185285/1, que assumirá todas as atribuições do fiscal titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme artigos 66, 67 e 71 da Lei Estadual no 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Protocolo: 617180

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.456, de 11 de janeiro de 2021 e Nota nº 29090/2021 - AJG

(Fonte: Nota nº 29090 - 14º GBM)

7 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.272, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Al tera dispositivos do Decreto no 1.242, de 16 de março de 2015, que regulamenta o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), em âmbito estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º O Decreto no 1.242, de 16 de março de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.2º

§ 1º - Ficam preservadas as atribuições do Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas do Estado do Pará - CGP/A, previstas no Decreto nº 713, de 1º de abril de 2013, incumbindo-lhe as deliberações relativas ao PMI sempre que a obtenção de estudos esteja relacionada à estruturação de projetos de parceria público-privada, ou quando os estudos preliminares não definirem de forma clara a modalidade de outorga a ser utilizada, hipóteses em que o PMI será coordenado pelo Grupo Técnico de Parcerias.

§ 2º - A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia poderá solicitar dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo manifestações, pareceres, subsídios técnicos e demais informações complementares, bem como indicação de servidores ou empregados públicos para composição da Comissão Especial de Avaliação

§ 3º - Poderão integrar a Comissão Especial de Avaliação servidores e empregados públicos de outros órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo, desde que justificada a participação, mediante demonstração do nexo entre os objetivos e finalidades institucionais do órgão ou entidade com o objeto do PMI.

.....

Art. 3º

Parágrafo único. Os pedidos formulados nos termos do caput deste artigo que efetiva ou potencialmente estejam relacionados à estruturação de projetos de parceria público-privada serão apreciados pelo Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Estado do Pará - CGP/A.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de janeiro de 2021.



HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 617651

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.457, de 12 de janeiro de 2021 e Nota nº 29092/2021 - AJG

(Fonte: Nota nº 29092 - 14º GBM)

8 - INFORMAÇÃO

Transferência do período de férias do(s) militar(e)s:

A Diretoria de Pessoal informa que, a partir do dia 04 de Janeiro de 2021, as solicitações de TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS deverão ser feitas SOMENTE através do SIGA, via **REQUERIMENTO FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA**;

Deverão ser incluídos, corretamente, os seguintes dados: ano de referência, mês publicado no plano, mês solicitado e data de inclusão.

Fonte: Nota Nº 29023/2021 - Diretoria de Pessoal

(Fonte: Nota nº 29023 - QCG-DP)

9 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 005/2021 – GAB.SEC/SEGUP – BELÉM/PA, 08 DE JANEIRO DE 2021.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, em Exercício, CARLOS ANDRÉ VIANA DA COSTA, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO: O Acordo de Cooperação nº 001/2020, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, a POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ e a empresa VALE S.A., oriundo do Processo nº 2021/14688, cujo objeto consiste no estabelecimento de um regime de compromisso e de cooperação mútua entre as PARTES, com vistas a fomentar a implementação das ações de fortalecimento da segurança pública e defesa social estabelecidas nas Diretrizes de Segurança Pública das Regiões Integradas de Segurança Pública – RISP, nos municípios de Canaã dos Carajás, Curionópolis, Marabá e Parauapebas integrantes da 10ª RISP/Carajás, Ourilândia do Norte da 14ª RISP/Alto Xingu, mediante as especificações elencadas no Plano de Trabalho (Anexo I);

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Nomear o servidor LUIZ FELIPE LEITE SILVA, Matrícula Funcional: 5897876/1, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do respectivo instrumento, e a servidora ROSEANE CAMPOS LEAL, Matrícula Funcional: 5730236/2, como suplente e em substituição no caso de ausência do fiscal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ANDRÉ VIANA DA COSTA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, em Exercício.

Protocolo: 617028

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.456, de 11 de janeiro de 2021 e Nota nº 29089/2021 - AJG

(Fonte: Nota nº 29089 - 14º GBM)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA SEM ALTERAÇÃO

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA

Confere com o Original:

RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO - CAP QOBM
SUBCMT DO 30º GBM

